DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.472 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede Medalha de Mérito Legislativo ao DIÁCONO NILTON MACHADO DE FREITAS."

Autor: ADLMAR ARCÊNIO DOS SANTOS - Mica

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais, aprova o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao DIÁCONO NILTON MACHADO DE FREITAS**.**

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

AMILTON MACHADO DOMINGUES
PRESIDENTE

ROGÉRIO DE MACEDO FERNANDES
1º VICE-PRESIDENTE

SEBASTIÃO ARIA DA SILVA - TATÃO
2º VICE-PRESIDENTE

EDUARDO DOS SANTOS ABREU
1º SECRETÁRIO

CARLOS AUGUSTO BEÇA MOUTINHO
2º SECRETÁRIO